



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 146 / 2010 – CIB

Goiânia, 30 de Junho de 2010.

Aprova AD REFERENDUM a adesão de Municípios à Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa conforme portaria 3.251/2009.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

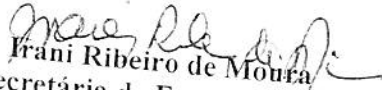
1. A Portaria Nº. 3.251/GM, de 22 de dezembro de 2009, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS em 2009;
2. Que os Municípios de Alvorada do Norte, Goiás, Ipameri, Iporá, Itauçu, Itumbiara, Mineiros, Niquelândia, Porangatu, Rubiataba, Senador Canedo, Turvânia e Valparaíso de Goiás estão adequando seus Planos Municipais de Saúde para atender as etapas solicitadas na Portaria GM/MS 3.251/2009, estando aptos a receberem o repasse financeiro visando à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS e que os mesmos apresentam Resolução dos seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde;

RESOLVEM:


- Aprovar AD REFERENDUM que os Municípios de Alvorada do Norte, Goiás, Ipameri, Iporá, Itauçu, Itumbiara, Mineiros, Niquelândia, Porangatu, Rubiataba, Senador Canedo, Turvânia e Valparaíso de Goiás, estão aptos a receberem repasse de recurso financeiro referente à portaria GM/MS nº. 3.251/2009, tendo atendido as exigências da referida portaria.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS